PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO 321/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 835.952,35 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
516 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.952,35
08.004		DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015		MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
522 - 3.3.90.39.00.00	3507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
		Total Suplementação:	**835.952,35**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Fonte

3507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		700.000,00
31000 - Recursos Ordinários (Livres)		135.952,35
	Total da Fonte:	**835.952,35**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

Maricélia Soares de Sá
Prefeita Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: e51a27c3-b8a0-4d9a-996c-fb0c09b86d24